



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

| COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO | | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| EVENTO: Audiência Pública | Nº: 0672/04 | DATA: 26/5/2004 |
| INÍCIO: 14h49min | TÉRMINO: 16h51min | DURAÇÃO: 02h02min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h01min | PÁGINAS: 41 | QUARTOS: 25 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Procurador da República.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre denúncias de ingerência de organismos oficiais americanos na Polícia Federal brasileira.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Declaro aberta a 13ª reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Esta reunião foi convocada para tratar das denúncias de ingerência de organismos oficiais americanos na Polícia Federal brasileira.

Para debater o tema foi convidado o Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza, Procurador da República, a quem já muito agradecemos pela presença.

Esclareço que, para o ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios estabelecidos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados: o convidado disporá de 20 minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelar o convidado deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Terminada a exposição, iniciaremos os debates. E cada interpelante deverá fazer sua formulação em, no máximo, 3 minutos, tendo o convidado igual tempo para responder. Serão permitidas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo de 3 minutos.

Mais uma vez, agradeço ao Dr. Luiz Francisco a presença e concedo-lhe a palavra para sua exposição inicial.

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Sr. Presidente, sinto-me honrado pelo convite.

Srs. Deputados, toda essa investigação por parte do Ministério Público, pelo menos no que tange a mim, começa em 8 de setembro de 2003. Nessa data, recebemos uma carta dizendo que o Sr. Getúlio Bezerra, o segundo homem da Polícia Federal, teria várias contas no Banco do Brasil — havia até o número das contas e tudo o mais — por meio das quais receberia milhões e milhões de dólares da Embaixada Americana.

Com base nisso, enviei ofício ao Diretor da Polícia Federal, cuja cópia entrego à Comissão, perguntando se a informação era verdadeira. Aí veio a resposta do Diretor — está por aqui, daqui a pouco vou entregá-la — confirmando. Era verdade. O Sr. Getúlio Bezerra foi na Procuradoria e falou: *“É verdade, eu tenho uma conta no Banco do Brasil e recebo, sim, vários milhões”*. Acho que ele falou, na época, que recebia 7 milhões da Embaixada Americana e que os utilizaria para combater narcotráfico etc.



O que fizemos? Fomos atrás de uma série de informações e acabamos constatando que somente o Sr. Getúlio Bezerra, de 1999 a 2002, recebeu em suas 2 contas — não apenas em 1, mas em 2 contas, no Banco do Brasil e no UNIBANCO — 11 milhões e 200 dólares da Embaixada Americana. Um só Delegado da cúpula da Polícia Federal, tido como o segundo homem daquela corporação. E temos documentados depósito a depósito, dia a dia, cada um dos depósitos, cada uma das entradas, o dia específico, de onde saiu, enfim, sabe-se claramente que o dinheiro sai da Embaixada Americana e vai para as contas dele.

Então, vemos o segundo homem da Polícia Federal ter depositado em suas contas 11,2 milhões de dólares, que correspondem a 33 milhões de reais.

Agora, além do Sr. Getúlio, há outras pessoas da Polícia, como Mauro Spósito, delegado na Amazônia, assim como outras pessoas, que também receberam vários outros milhões. Sendo que, além desses depósitos, a Polícia Federal, durante vários anos, ainda se valia de uma coisa que, se alguém escrevesse esse roteiro, iríamos achar uma coisa maluca.

Intimamos o Sr. Georges Fouad Kammoun, considerado um dos maiores doleiros de Brasília, a depor — está aqui o depoimento dele. Ele depôs. No depoimento ele simplesmente fala que, durante longos anos, desde 1988, na firma Kammoun Câmbio e Turismo, antes situada no SHS, Quadra 3, Hotel Continental, foi procurado por gente da cúpula da Polícia. No começo, pelo Delegado Rezende que simplesmente chegava lá com sacos imensos, cheios de dólares; no começo, acompanhado de escolta policial, e trocava com o doleiro, fazia permuta.

Isso é só para vocês verem. Enquanto valentes policiais estavam atrás de doleiros — e pegavam doleiros, às vezes, por troca de 100 mil, 30 mil, enfim, por pequenas atividades —, gente da cúpula da Polícia Federal recebia montanhas de dinheiro em malotes e as entregava para doleiros.

Uma das operações chegou a 170 mil dólares. Ele explicou como operava. O depoente não tinha, na época, o equivalente monetário; entregou ao delegado 2 cheques do Banco BMC, pagáveis a 2 firmas revendedoras de automóveis aqui do DF. Ele entendeu que o cheque seria usado na compra de várias Kombis. A partir dessa data, com certa freqüência, ele recebia ligações da Polícia Federal e vários policiais perguntavam se ele tinha efetivos para trocar por dólar. A freqüência era



mais ou menos uma por mês. Ele explicou que uma vez o recurso era para pagar a locação de um avião no Amazonas.

Tudo isso era operado por duas pessoas, sendo que uma eu conheci: a Sra. Marta Celina, e Mônica. A Sra. Celina é uma policial já aposentada e que está no Setor Policial Sul. Eu fui lá para constatar, para fazer um tipo de inspeção, e a Sra. Celina confirmou o fato. Simplesmente ela pegava montanhas de dólares durante anos, os entregava para o doleiro e recebia reais para fazer grandes operações.

É importante entendermos a estrutura do CDO.

A Polícia Federal tem uma estrutura chamada DIP (Diretoria de Inteligência Policial), chefiada pela Sra. Mariam Ibrahim. Acho importante esta Comissão convidá-la para depor. Abaixo dela está o COI, antigo CDO, que depois foi chamado de SOIP. Hoje é um tal de Centro de Inteligência ligado à SETRAN, um setor antiterrorista. Esse órgão tem tentáculos em todas as 27 Superintendências da Polícia Federal no Brasil. Em cada superintendência, em cada delegacia, em cada pequeno órgão, há 1 Setor Operacional (SO), atualmente chamado Núcleo de Inteligência, que são os braços do COI. Em todas as operações esse setor da Polícia Federal é movido, basicamente, por dólares da Embaixada Americana.

Concluirei essa questão do doleiro para depois explicar melhor essa estrutura.

O COI, que tem sede aqui em Brasília, no Setor Policial Sul, é o antigo CDO. Está localizado em frente ao COT, unidade tipo SWAT da Polícia Federal, atrás da Superintendência. Lá constatei que existe um prédio inteiramente construído com recursos americanos, com computadores e toda a estrutura montada pelos Estados Unidos. Essa estrutura centraliza o que há de melhor em equipamentos de escuta policial brasileira. Dali saíam os pacotes de dólar, que eram levados ao Fouad. Todo mês ele recebia ligações. Essa Sra. Celina, que ainda trabalha lá — como disse, vocês podem convocá-la, porque tenho certeza de que ela vai confirmar —, ligava para o doleiro e dizia que era da Polícia Federal.

O Sr. Georges Fouad Kammoun, que mora na QI-7 do Lago Sul — vocês podem facilmente acessá-lo por aqui —, confessou, depôs, que, no final da década de 80 até meados da década de 90, tenho quase certeza de que durante 10 ou 11 anos, trabalhou para a Polícia Federal fazendo esse tipo de operação. Nada do que ele fez foi contabilizado na sua empresa. Não foram operações de



câmbio lícitas, de câmbio-turismo ou importação. Foi simplesmente aquela velha atividade de alguém que, principalmente naquele período inflacionário, queria trocar a moeda da época e cometia um crime indo até um doleiro.

A cúpula da Polícia Federal se permitiu atuar com um doleiro durante longos anos. Aqui ele até disse a quantia em dinheiro — as quantias sempre variavam de 4 a 60 mil dólares. Disse também que, em meados da década de 90, em uma das operações, ele chegou a dar aulas para 12 ou 13 policiais do CDO sobre operações de câmbio, sobre como aproveitar melhor o câmbio da época, como ter um ganho maior. Essas operações duraram cerca de 11 anos, mais ou menos de 1989 até 2000.

Nos últimos anos de atuação, 1997, 1998, 1999 e pouco depois de 2000, esse doleiro não esperava mais a Polícia Federal em sua loja de câmbio, ele passou a levar freqüentemente o efetivo ao CDO. Entrava pela Superintendência da Polícia Federal, ia até o CDO, levava o efetivo e pegava os dólares. O que ele fazia com os dólares? O que ele ia fazer com os dólares, trabalhando em uma área de doleiro? Pouco tempo depois chegavam os clientes por fora para ofertar a ele moeda nacional e pegar aqueles mesmos dólares a eles dados pela cúpula da Polícia Federal.

Essa a situação esdrúxula e maluca que aconteceu.

Além da Celina, seria interessante vocês convidarem também a Sra. Marta.

Ele disse que durante cerca de 12 anos trabalhou para a Polícia Federal e praticamente todos os meses realizava operação de troca. A operação mínima que ele fez foi de 4 mil dólares. Segundo ele, calculando que trabalhou 144 meses para a Polícia Federal, a quantia mínima que deve ter sido por ele operada é 576 mil dólares. Somada aos 170 mil, dá um total de 746 mil dólares. Mas ele acha que o valor pode ter sido até o triplo dessa quantia ou mais. O triplo dessa quantia chega a cerca de 2 milhões e 300 dólares nesses 12 anos de operação desse doleiro com a cúpula da Polícia Federal.

Eu tenho todo o depoimento desse doleiro. Gostaria de sugerir a convocação desse senhor para depor aqui. Esse senhor também se proclama especialista em operações do Hezbollah, operações supostamente terroristas. Pelo que ele disse,



deu para entender que ele era informante da Polícia Federal. Para mim, não tem lógica nenhuma esse tipo de relacionamento. Essa é a estrutura da polícia.

O COI é o local onde há os melhores equipamentos de escuta; é o local na Polícia Federal onde há mais recursos.

Devemos entender que o orçamento ideal para a Polícia Federal seria de 850 milhões. Em vez de a Polícia ter esse montante — parece-me que o orçamento para este ano é pouco mais de 300 milhões, o que não dá para pagar praticamente nada em termos de manutenção —, na prática, como a situação da Polícia Federal está estrangulada e os recursos que vocês, Deputados, destinam para a polícia mal dá para manutenção, pequenas construções de prédios e pagamento do efetivo, as grandes operações da Polícia Federal são pagas pela Embaixada Americana. Ou seja, quando se fala em grandes corruptos etc., fala-se no prédio onde está localizada uma unidade antiterrorista ligada ao chefe desse órgão: o Sr. Disney Rosseti e o Sr. Laurence, chefe do SETRAN. O clima de lá é que o combate ao terrorismo é a atividade mais importante. Eu o questionei onde havia terrorismo no Brasil. Pelo que eu sei, terrorismo clássico, como há em outros países, não existe no Brasil. O que temos muito no Brasil é corrupção, tráfico de drogas, enfim, grandes crimes. Pelo que sei, é raríssimo alguém matar, por exemplo, para fins políticos; seqüestrar para fins políticos. Graças a Deus, quase não existe isso no País.

Mas a pretexto disso, toda essa unidade é paga e mantida. Eu fui lá, vi os computadores e perguntei se eles foram comprados com recursos do Orçamento ou se com recursos da Embaixada Americana.

Resposta: todos os computadores são da Embaixada Americana. Há um termo de cessão de uso e, da noite para o dia, todos aqueles computadores podem ser retirados. E ali se centralizam todas as principais informações da polícia. O melhor programa, de cujo nome me esqueci, para gerenciar e controlar os dados é pago pela Embaixada Americana. Há no Instituto de Criminalística da Polícia Federal outro setor terceirizado de controle de impressões digitais etc., gerenciado por estrangeiros. Terceirização em atividade fim é ilegal. Ela só pode existir em atividade meio, segundo interpretação do TCU. No entanto, uma atividade fim de extrema importância, que é o gerenciamento de um banco de dados, que trata de digitais,



está sendo desempenhada por uma empresa americana terceirizada, certamente indicada pela Embaixada.

Tenho em mão — e já o li todo — depoimento do Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, Francisco Garisto, que endossamos totalmente. Tudo o que ele disse é verdadeiro. Inclusive, a Federação fez uma representação denunciando essa prática.

A visão do Ministério Público é a mesma do grande delegado Rômulo Berredo, que, inclusive, já auxiliou o trabalho de várias CPIs. Parece-me que ele estava cedido para a CPI de Combate à Prostituição Infanto-Juvenil, desta Casa. Na Sindicância nº 3, ele simplesmente diz que todo o gasto feito pela polícia com recursos dos Estados Unidos e com aqueles sem previsão prévia orçamentária não passa de atividade criminosa; ou seja, afirma que gasto sem previsão orçamentária constitui crime. O Orçamento da República é muito importante, porque o povo brasileiro, por intermédio dos Parlamentares, controla os gastos públicos e depois o TCU os fiscaliza.

Todos esses gastos da Polícia Federal — suponho que sejam 15 milhões de dólares por ano — não passam em momento algum pelo Orçamento da União e não têm controle do TCU. Na verdade, eles criam uma casta dentro da Polícia Federal. Tenho, por exemplo, as diárias pagas pela Embaixada Americana. Se vai ser feita uma operação, quem paga a diária do policial é a Embaixada, sem falar nos outros gastos. Por exemplo, se um policial está investigando, fazendo uma campanha e precisa de um carro, ele é comprado com esses recursos. Pergunto: e depois, o que é feito do carro? Ele deveria ser da polícia, porque é patrimônio público. No entanto, é um patrimônio público anômalo, porque é de um governo estrangeiro.

Outro ponto vital, que não pode haver engano, diz respeito às principais atividades de uma embaixada: uma é manter boas relações internacionais; outra é levantar informação. Estudamos em Direito Internacional que todo embaixador, por si só, é um espião. Aliás, não é um espião, porque é um termo muito pesado, é uma pessoa que está no País para levantar todas as informações possíveis. O Brasil não pode entregar o núcleo da polícia, o CDO (Centro de Dados Operacionais), hoje a COIE (Coordenação de Operações de Inteligência Especializada), local onde são feitas as maiores escutas.



No momento em que a Thompson, que é francesa, e a Raytheon, americana, ligada à CIA, disputavam um contrato do SIVAM, informações de importância gigantesca, grampearam o telefone do Presidente da República, Fernando Henrique. Fui ao CDO e perguntei, de brincadeira, se foi de lá que o grampearam. Eles me disseram — também de brincadeira — que foi de lá, mas que não foram eles; foi outra equipe. Naquele local, gerenciado por meio de computadores pelos Estados Unidos, com treinamento norte-americano, apenas quem pode tocar a mão, gerenciar é gente que fez o polígrafo, ou seja, não passa de um mecanismo de triagem psicológica para garantir o perfil da pessoa, para ver se ela é cooperadora ou não. Ali foi feita, inclusive, a escuta de um Presidente do Brasil.

Sugiro a V.Exa. que chame o jornalista Bob Fernandes para nos dar alguma informação sobre matérias de sua autoria publicadas na Revista *Carta Capital*. Disse ele em outra ocasião que, no CDO, também foram feitas escutas do Ministério das Relações Exteriores e do Palácio do Planalto por pessoas ligadas inteiramente à Embaixada Americana.

Vou passar as matérias às mãos de V.Exas. Eis o que diz esta aqui, por exemplo: “*Os Estados Unidos grampearam o Alvorada*”. Tomamos o depoimento do Carlos Costa, no qual ele confirma totalmente a veracidade da reportagem. Ele não poderia ter mentido no depoimento. Se assim tivesse agido teria sido processado criminalmente.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Ele vem aqui amanhã.

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - A esposa e o filho dele são brasileiros. Trata-se de pessoa honesta, preparadíssima, com cursos universitários de alto nível e por 4 anos chefiou toda a atividade do FBI no Brasil. Boa parte da operação do BANESTADO foi realizada com sua ajuda.

A viagem daqueles 2 delegados — o Castilho e o Renato — para os Estados Unidos foi paga pela Embaixada Americana. E eles foram observados, fiscalizados durante todo o tempo em que lá estiveram.

As maiores operações que a polícia faz são bancadas com esses recursos, embora seja uma prática errada ética e juridicamente.

O certo é assim: se ele é o Diretor da Polícia e, além dos recursos orçamentários, está adstrito a licitações, tombamentos, controle, prestação de



contas e se tiver também um caixa dois, um fundo secreto, vasto e ilimitado, em que pode sacar dinheiro ilimitadamente e gastar como quiser, isso não é administração pública; não é atividade lícita policial; fere totalmente o ordenamento jurídico. Enfim, é um crime. Gasto sem licitação é crime. Gastar sem previsão orçamentária é crime, de acordo com o relatório do Delegado Rômulo Berredo.

Sugiro a V.Exas. que chamem o delegado Rômulo Berredo, que trabalhou duro no caso e é o maior responsável por sua elucidação. Se houver algum documento sigiloso ao final do trabalho do delegado, vou retirá-lo, senão cometeria crime. Os outros vou passar à Comissão. V.Exas. vão ter a oportunidade de examinar seu primoroso trabalho. São conclusões juridicamente perfeitas.

No dia 22 de abril de 2004, enviamos ofício pedindo a lista completa dos policiais que receberam dinheiro da Embaixada e como são recolhidos os impostos, afinal, um montante de 11 milhões tem de gerar arrecadação de CPMF. Quem paga essa CPMF? Tenho de averiguar tudo. O dinheiro foi aplicado? Esse dinheiro foi apropriado?

Não posso fazer acusações levianas, sem ter provas. Há, contudo, uma dose gigantesca de tentação, quase de induzimento à corrupção, quando uma embaixada vem a um país estrangeiro e se diverte. Recebi uma denúncia de que a Embaixada Americana compra informação.

Tenho o depoimento de um cidadão que fez um relatório sobre a atividade dos partidos de esquerda no Brasil e mandou uma carta para a Embaixada Americana oferecendo vendê-lo. E a Embaixada comprou o relatório, enviou-o ao Pentágono e lá uma pessoa deixou vazar as informações. O relatório voltou para o Brasil. O jornalista Policarpo entregou-me uma cópia. Trata-se de análise política comprada pela Embaixada Americana. Do mesmo jeito que ela compra informações de cidadãos brasileiros sobre a vida política nacional — o que deveria ser proibido —, recruta policiais para fazer cursos, treinamentos especiais, os quais mima de toda forma possível como grandes aliados, cultivando alianças dentro da polícia. Há mais de 100 policiais nessa situação, ou seja, que têm muita familiaridade com o Governo norte-americano. A lealdade deles ao Brasil tem de ser posta em dúvida. São leais aos bons amigos norte-americanos, que irrigam suas contas bancárias e pagam suas operações.



Vejam: a pessoa está ali e quer fazer uma investigação. O que faz? Liga para a Embaixada Americana e diz: *“Fulano, tenho aqui uma atividade muito importante, a Embaixada pode pagar por isso?”* Aí vem alguém da Embaixada, senta-se com ele e diz: *“Bom, essa atividade é interessante para nós. Aqui está o dinheiro”*. Deposita na sua conta ou dá uma montanha de dinheiro para um doleiro pagar por aquela operação.

Pergunto: isso é condizente com a dignidade da Polícia Federal, com a bravura, com a coragem, com a ética da maior parte dos policiais brasileiros? Não. No fundo, estamos criando no Brasil um núcleo dentro da Polícia, bem ligado à ABIN — daqui a pouco aprofundarei esse assunto. Pois bem, esse núcleo, que faz as maiores escutas da Polícia Federal, tem os maiores equipamentos, a maior unidade de centro de espionagem telefônica e de informática, é inteiramente irrigado, controlado e pago pela Embaixada Americana; ou seja, o Centro de Inteligência da Polícia Federal deveria ser do nosso Governo para controlar a atividade de qualquer outro governo. No entanto, é uma extensão. Ele é pago pela Embaixada Americana e unicamente a ela presta contas.

Para mim, isso fere a soberania nacional, qualquer sentimento de nacionalidade, o art. 1º da Constituição, as leis penais e a probidade. O Ministério Público está esperando receber a lista completa para requisitar auditoria fiscal. Ele quer saber quem recebeu vastos recursos da Polícia. Vamos requisitar investigação por parte da Controladoria-Geral da União. Já pedimos para o Dr. Lucas fazer uma devassa mesmo, por intermédio do TCU, na utilização dessas verbas. Qualquer delegado que se tiver apropriado e tiver um patrimônio muito grande, com certeza será processado da forma mais dura possível pelo Ministério Público.

As investigações que levantamos estão mais ou menos aqui nesses ofícios que fizemos. Para deixar claro que essa atividade não é de um procurador isolado, tudo o que disse aqui expusemos ao próprio Dr. Claudio Fonteles, Procurador-Geral da República.

Foi feito este relatório bem extenso, explicando uma série de informações — que também segue para vocês. E há uma orientação do Dr. Fonteles. Na verdade, é apenas uma orientação amigável. Procurador, graças a Deus, não tem hierarquia, apenas a clara noção de que quando um assunto é muito sério, é importante levá-lo



ao Procurador-Geral e fazer uma atividade de cooperação para ver se pode até fazer um acordo com o Ministro para, administrativamente, fechar um termo de ajuste de conduta e acabar com a atividade ilícita.

Eu, na condição de cidadão e mesmo de procurador, apóio 100% a idéia da instalação de uma CPI. Apoiei a CPI do Waldomiro, a dos Bingos — estou rezando para um dia esta ser instalada —, enfim, todas as CPIs. Vejo com muito bons olhos uma CPI sobre a utilização dessa verba. Para deixar isso bem claro, o Parlamento seria um fórum perfeito para investigar o caso com amplitude, quebrar os sigilos, levantar todas as informações e apurar se houve algum delegado, alguma pessoa que enriqueceu com isso.

Na conversa que tive lá, alguém me confessou que o pagamento, por exemplo, de informantes é livre. Há informantes que recebem quantias gigantescas em dinheiro, milhares e milhares de reais por uma ou outra informação. Como tudo isso é pago? E não é correto esse mecanismo de pagar informante.

Existe a verba secreta da Polícia. Confesso até que tenho dúvidas sobre esse mecanismo de pagamento de informantes, que sei que é uma prática dentro da polícia.

Os Deputados poderiam debruçar-se para poderem organizar essa questão. Se estabelecemos na lei a infiltração da polícia em organismos criminais, que é vital e necessária para combater o crime, se estabelecemos a escuta ambiental e outras formas, principalmente infiltração, acho correto que haja pagamento de informante, desde que dentro de um arcabouço jurídico melhor, mais detalhado.

Por parte da Procuradoria, entendemos ser bom que governos cooperem para debelar uma atividade criminosa no Brasil. Ficaria muito satisfeito, por exemplo, se o governo americano nos enviasse somas de dinheiro para prender traficantes. Agora, a forma como 2 governos devem cooperar deve ser republicana, ética e jurídica.

Como deve ser? Deve ser assim: o Governo americano fica sabendo que muita cocaína sai da Colômbia, passa pelo nosso território e vai para os Estados Unidos. Ele, assim como nós, tem interesse em combater esse tráfico. Então, é bem simples: antes de o Orçamento do ano ser fechado, no primeiro semestre, o Governo americano vem aqui e acerta com o nosso Governo o envio de 3, 4, 10 ou 15 milhões para combater os traficantes. Temos interesse nesse tipo de coisa. Isso



seria inserido na proposta orçamentária do Governo brasileiro para o Parlamento. Não seria inserido de forma a revelar o segredo daquela operação, porque é evidente que se for revelado os traficantes vão saber. Seria feito por meio de verbas genéricas, como, por exemplo, aparelhamento de luta contra narcotráfico etc. Após fechar esse acordo, o Governo americano se comprometeria com um termo de ajuste com o Governo brasileiro. Esse termo é introduzido na proposta orçamentária, que vem do Ministério do Planejamento. Os Deputados votam e, no próximo ano, esse dinheiro vai poder ser gasto. Mas por que esse dinheiro vai poder ser gasto? Porque seria depositado pelo Governo americano em nossas contas públicas e seria utilizado com licitação, com controle público, com ética, com correção, com tudo mais. Dessa forma, entendo extremamente salutar.

O Sr. Carlos Costa, quando veio depor aqui — e ele é um cidadão americano —, em momento algum quis ofender o povo americano. Quis apenas cooperar para que as relações entre Brasil e Estados Unidos sejam lícitas, corretas e não de subserviência, de vassalo; eles entrando aqui e pagando o que querem, acertando pessoalmente com pessoas de sua escolha, tendo seus interlocutores preferidos e criando dentro da polícia uma Polícia Federal paralela, com caixa dois. Isso tem de terminar.

No ano passado, conversei sobre isso com o Delegado Getúlio, que me disse: “*Sim, acredito que essa é a melhor solução*”. V.Exas. poderiam chamar o Delegado Getúlio Bezerra. Pelo menos pelo que sei, ele é o maior operador dessas contas. Então, nada melhor do que chamá-lo aqui para explicar todo esse mecanismo.

Outro ponto vital: queria sugerir a V.Exas. que chamassem algumas pessoas. Tenho uma lista aqui.

O Sr. Walter Maierovitch pode nos trazer extensos elementos. Ele deu uma entrevista à Revista *Carta Capital* em que revela todo o mecanismo de como ocorria e como ele mesmo foi derrubado, porque queria combater esse mecanismo. Tenho o depoimento dele aqui. Ele diz que constatou essas operações, que tentou rever o acordo e, por isso, foi derrubado. Essa é a versão dele. Sei que pelo menos denunciou essa prática. Ele foi Secretário-Geral da SENAD. Tinha críticas a ele. Sempre apostei muito mais em outros órgãos da Polícia, mas neste ponto ele pode



trazer extensas luzes para V.Exas., porque conheceu isso de perto e vivenciou a situação.

Sugiro também a V.Exas que convidem para falar sobre o assunto a Sra. Mariam Ibrahim e o Delegado Disney Rosseti, chefe da COIE. Hoje a COIE presta gigantescos serviços ao País. A verdade é que as grandes operações da polícia, das quais ouvimos falar pelos jornais, são feitas com recursos norte-americanos.

Até pensei: por que diabos o setor de terrorismo está aqui? Tem de haver setor de terrorismo no Brasil? Até entendo que tenha de haver atividade preventiva para evitar terrorismo, mas não precisa ser ligada à COIE, a uma unidade que faz grandes operações da polícia. Então, separe-se a unidade antiterrorismo, separe-se a COIE. E, pelo amor de Deus, já que esses recursos que os Estados Unidos depositam correspondem a somente 1% do orçamento da polícia, poderia haver uma verba suplementar do Orçamento e a proibição dessas somas.

Mandei uma recomendação ao Sr. Paulo Lacerda para que doravante não mais utilizasse essa verba. Fui chamado à COIE. Pediram-me que fosse lá fazer uma inspeção e asseguraram: *“A partir de agora, todas as operações estão estancadas, pararam, não vamos mais operar com recursos norte-americanos”*. E, depois, recebi um outro ofício, que está aqui, dizendo que algumas operações excepcionais de urgência serão feitas.

Há 2 inquéritos na Polícia Federal, um requisitado por mim e outro instaurado de ofício pelo Diretor Paulo Lacerda para apurar esses fatos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Por favor, algumas operações excepcionais serão feitas com esses recursos?

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Foi o que o Diretor colocou no ofício.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Então, se há a constatação de um erro, de um crime, eles insistem na prática do crime. Mesmo em caráter excepcional, vamos continuar cometendo o crime. É isso que entendi?

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - É. Na prática, é isso.

Vou terminar para depois V.Exas. poderem fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - V.Exa. tem 5 minutos para concluir.



O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Vou tentar terminar antes disso.

A Polícia Federal tem necessidade de 850 milhões de reais. O Orçamento para este ano é de 380 milhões; o déficit é de 470 milhões. E esse Orçamento de 380 milhões ainda está contingenciado.

Na verdade, sendo bem franco mesmo, a Polícia Federal é colocada numa situação em que se operar apenas com os próprios recursos vindos do Congresso Nacional, praticamente não opera. Eles são postos como que num canto, contra a parede: ou vou ficar inerte, ou vou operar com esses recursos malditos.

Quero apenas lembrar que, ainda assim, acho que não justifica. Tanto acho que não justifica que mandei a recomendação colocando a responsabilidade pessoal do Diretor Paulo Lacerda para que não mais opere.

De fato, existe problema. Se a Polícia Federal não mais operar com esses recursos — e não quero que ela opere, porque acho que destrói a soberania e quebra principalmente a questão da segurança nacional... Temos um problema literalmente de espionagem. Pessoas de uns 8 organismos dentro da Embaixada — CIA, DEA, US Customs, que é alfandegário, FBI e outros — penetram na cúpula da polícia e simplesmente aliciam uma série de delegados e agentes; controlam uma porção de órgãos; controlam todo o equipamento; controlam os programas; têm acesso gigantesco aos dados. E essa situação maluca que está aí hoje destrói totalmente a segurança nacional, a soberania nacional e ofende a própria segurança pública. Não acho que a Embaixada Americana seja mais sensível para combater o crime do que o Governo ou do que o Parlamento brasileiro.

Sugiro também a V.Exas. que convidem para depor nesta Comissão o Delegado José Roberto Benedito Pereira. Ele concedeu extensa entrevista à revista *Carta Capital* — vou passar a cópia à Comissão —, fez um depoimento revelador, que endossa cada palavra que eu disse aqui.

E a principal testemunha é o Sr. Carlos Costa. Por quê? Porque era ele quem gerenciava. Quando chegou ao Brasil, em 1999, como foi recebido? Vi o ofício. Ele foi recebido com um pequeno ofício: “*É uma honra receber o senhor no Brasil. Precisamos de 70 milhões*”. Ele foi recebido com um pedido de dinheiro. Ele treinou boa parte das pessoas.



Queria alertar o Congresso Nacional, porque está dentro do assunto, para a pessoa que é cogitada para chefiar a ABIN. Esse fato não existe apenas na polícia. Quando os 2 delegados que instauraram o inquérito e estão à frente dele foram conversar comigo disseram: *“Doutor, não se esqueça de que não é apenas na polícia que existe isso”*. Vários órgãos públicos no Brasil recebem extensos recursos da Embaixada Americana: COAF, Programa de Proteção à Testemunha, SENAD, enfim, um bocado de outros órgãos também recebem recursos. O Delegado Mauro Marcelo está sendo cogitado para dirigir a ABIN. Esse senhor tem o brasão do FBI no seu cartão de apresentação e, no verso do brasão, tem a foto de J. Edgar Hoover, ex-chefe do FBI nos Estados Unidos.

J. Edgar Hoover — todo mundo deve saber, mas é bom lembrar — pode até ter organizado o FBI como uma polícia em muitos pontos exemplar, com aparelhamento técnico e tudo mais, porém, perpetuou-se à frente do FBI por longos e longos anos principalmente pela prática de manter dossiês.

O Brasil quer entregar a chefia da ABIN para um cidadão que tem no seu cartão de apresentação o brasão do FBI, como se estivesse se glorificando por quase pertencer ao FBI, e que presta uma homenagem a J. Edgar Hoover, cujo túmulo nos Estados Unidos chegou a visitar. É obcecado pelo Hoover e o tem como ídolo.

Hoover pode ter tido seus méritos em certos mecanismos de investigação científica e tudo o mais, mas teve também sua parte horrível, porque fazia um policiamento político que invadia a privacidade e elaborava dossiês utilizados para fins políticos.

Para que serve a ABIN? Na ABIN havia um órgão para espionar jornalista, padres, pastores, professores, vida privada, pensamento político de Parlamentares, juízes, sindicalistas etc. E pensam em entregar a ABIN para esse senhor!

Vou terminar citando as matérias do jornalista Bob Fernandes. Ele teve coragem de divulgar uma matéria com o título: *“Estados Unidos grampearam Alvorada”*.

Estão aqui todas as matérias desse jornalista. Ele tem extensa rede de informantes. Uma pessoa dessas poderia vir aqui e falar muita coisa para trazer muitos elementos de importância sobre o assunto.



Por que o Ministério Público ainda não entrou com uma enxurrada de ações? Porque estamos numa fase de verificação e de investigação.

Vou rezar muito para que a CPI seja instalada, o que é de vital importância para a soberania e segurança nacional. Mas mesmo se não o for, seria interessante que a Comissão pudesse enviar para o Ministério Público elementos de investigação, porque não queremos cometer injustiças, pois temos casos de excelentes policiais federais que operaram de forma lícita, derrubaram traficantes, combateram gente e expuseram a vida. Não quero processar pessoas inocentes. Por isso a investigação está em curso antes de fazermos qualquer coisa.

Há um projeto de lei que visa regularizar isso. Esse projeto de lei, segundo me informou o próprio chefe do SETRAN, Sr. Disney Rosseti, visa colocar todo esse dinheiro dentro da verba secreta. Acho isso temerário. Por quê? De novo, serve simplesmente para legalizar algo espúrio.

Não acho que a atividade do Parlamento tem de ser simplesmente legalizar alguma coisa espúria, mas, sim, implantar regras éticas de controle público, em que seja resguardada a soberania nacional, a segurança nacional e a própria segurança pública. É isso o que interessa.

Talvez se pudesse elaborar um projeto de lei possibilitando que recebêssemos recursos dos Estados Unidos, mas que esses recursos fossem depositados em contas públicas, após serem analisados pelos Parlamentares, antes de serem inseridos no Orçamento. Assim, teria o crivo do TCU — acho isso muito bem-vindo. Agora, permanecer como está, não! A Polícia Federal está trabalhando com caixa dois. Isso é imoral.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Agradecemos as palavras do Dr. Luiz Francisco Fernando de Souza, Procurador da República.

Encerrada sua exposição, concedo a palavra, por 3 minutos, ao nobre Deputado Alberto Fraga, co-autor do requerimento de realização desta audiência. Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, prezados colegas, quero agradecer ao Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza por ter atendido ao



nosso convite. Na verdade, apenas constatamos a situação irregular que já vinha sendo denunciada. O Dr. Francisco aborda tudo aquilo que já foi dito aqui.

S.Exa. já respondeu a minha primeira pergunta. Eu iria perguntar se é favorável à criação da CPI, mas S.Exa. já se posicionou favoravelmente.

Essas denúncias não têm dado em nada, e o argumento utilizado, no meu modo de ver, não é consistente: sem essa verba, a Polícia Federal não trabalha.

Sr. Procurador, os sindicatos e a Federação Nacional dos Policiais Federais não querem que essa situação continue. O vergonhoso de tudo isso é que nada foi feito. Esse dinheiro continua chegando, como se nada tivesse acontecendo.

V.Exa. confirma que a troca desse dinheiro era feita no mercado paralelo. O Sr. Francisco Garisto nos havia declarado aqui a mesma coisa.

A Federação Nacional dos Policiais Federais, em janeiro de 2003, enviou extenso ofício ao Ministro da Justiça. O item 4 desse ofício refere-se exatamente a “acordos internacionais”. A categoria pede ao Ministro para rever, no prazo de 90 dias, a relação do DPF com órgãos internacionais, como, por exemplo, a DEA, visto que hoje há núcleos na instituição que agem como se fossem polícias à parte, sem que a direção tenha qualquer controle. Tudo isso foi confirmado aqui por V.Exa.

Isso é vergonhoso. Eu, infelizmente, tenho de dizer aos colegas que não conseguimos passar de 100 assinaturas no pedido de instauração dessa CPI endossada pelos próprios integrantes da Polícia Federal que queriam e querem ver seus nomes limpos.

O nome de uma instituição como a Polícia Federal não pode continuar sendo maculado da maneira como foi pelo Sr. Carlos Costa, que declara e confirma tudo o que foi também confirmado por V.Exa.

Tenho pedido algumas coisas. Esta Comissão não pode, em hipótese alguma, deixar de ouvir o Ministro Márcio Thomaz Bastos para dar uma palavra final de como estão essas apurações.

Eu sabia da sindicância feita pelo delegado. Agora, o Superintendente da Polícia Federal, um ano depois de ter recebido a sindicância, instaurou o inquérito. Isso não é prevaricação? No meu modo de ver, ele incorreu em crime de prevaricação.



Não pense que é esquecimento, Sr. Procurador, já conheço um pouco da história, mas gostaria de ouvir de V.Exa. algo que muitos Deputados não vão entender, mas que é muito importante para a formação do meu juízo. Sei que V.Exa. ouviu o Sr. Maurício. No meu modo de ver, as declarações desse senhor comprovam todo esse jogo e demonstram como funcionava o esquema no nosso País, ou seja, o FBI patrocinando, pagando alguém infiltrado, brasileiro recebendo dinheiro. E quando V.Exa. estava ouvindo esse senhor — parece-me, pois aí não tenho certeza — ou o Costa, parece-me que o Costa afirmava: *“É assim mesmo que a gente fala. É assim mesmo que a gente age”*.

Esta Comissão precisa saber da história desse Sr. Maurício. Se não me engano, nem sobrenome apresentou, mas era uma pessoa recrutada para fazer serviços. Eu não preciso perguntar sobre as escutas, porque tudo isso já foi demonstrado em entrevistas e reportagens próprias. Mas gostaria que V.Exa. nos dissesse o que esse Sr. Maurício fazia no Brasil e por quem era comandado.

Digo à Comissão que tudo isso que foi feito, ou seja, a compra — não tem outra palavra — da Polícia Federal foi um acordo. Era dinheiro que caía na conta dos delegados, porque não existia convênio, existia apenas um acordo. E no momento em que esse dinheiro é depositado em contas particulares, perde a legalidade.

Não tenho absolutamente nada contra os Delegados Mauro Spósito e Getúlio Bezerra Santos. Segundo informações, trata-se até de pessoas de bem e de boa índole. Agora, quer queira, quer não, um crime foi cometido pela instituição.

Esta é a pergunta principal, Deputado Cabo Júlio, veja bem. Os membros desta Comissão podem observar que nunca se prendeu qualquer traficante de cocaína quando a cocaína tinha como destino os Estados Unidos. Havia um acordo no sentido de que eles davam dinheiro para a Polícia Federal prender o traficante de cocaína que fosse para outros locais, mas para os Estados Unidos a Polícia Federal brasileira monitorava e os americanos prendiam. Só se prendia o traficante de cocaína quando ele dava entrada nos Estados Unidos. É só olhar as ocorrências policiais. Não se apreendeu cocaína no aeroporto do Brasil quando seu destino eram os Estados Unidos, só se apreendeu quando era para a Europa ou outro lugar.

Isso mostra, mais uma vez, um acordo espúrio e absurdo.



Procurador, pode ter certeza, V.Exa. continua tendo a credibilidade que sempre gozou perante a sociedade.

Hoje, de maneira surpreendente, parece que o PT já não tem mais aquela coisa ardorosa diante das suas declarações. Antigamente, quando V.Exa. dava uma declaração, o PT soltava fogos de artifício. Hoje, parece que esqueceu que V.Exa. continua sendo uma pessoa em busca da legalidade e que luta contra aquilo com o que o País não pode mais conviver, a corrupção. Parece que a corrupção continua no mesmo lugar onde existia antes.

Era isso que gostaria de ouvir de V.Exa. a respeito do Sr. Maurício. Quero saber se confirma essa história do itinerário da coca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - O Deputado Ronaldo Vasconcellos, também co-autor do requerimento de realização desta audiência, não está presente.

Vamos adotar o critério que sempre adotamos na Comissão: a cada 3 interpelantes, o Procurador responderá.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Essa história do Sr. Maurício é um fato novo, não existe qualquer vinculação. Seria importante que o Procurador explicasse logo isso, até mesmo para que os Deputados ampliassem seu campo de perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Está bom. Com a palavra o Sr. Luiz Francisco Fernandes de Souza, que responderá a V.Exa. não somente sobre o Sr. Maurício, mas sobre todas as perguntas formuladas.

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Concordo totalmente com o que V.Exa. falou. A ANASA, órgão que representa mais de mil servidores administrativos da Polícia Federal, é radicalmente contra; a Federação Nacional dos Polícias Federais é contra; a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais é contra. Até agora não sei a posição dos delegados, mas tenho certeza de que a maioria deles, especialmente os novos, que não têm ligação com os Estados Unidos



e não fizeram extenso curso lá fora, nunca vai aceitar que se vulnere nossa soberania dessa forma.

Outro ponto é o Sr. Maurício, que esteve em minha sala e deu um depoimento. Tenho esse depoimento. Na verdade, o levamos à CNBB para ver se conseguia...

(Intervenção inaudível.)

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Ele não confiava no mecanismo de proteção, por quê? Porque como uma parte do programa era paga pela Embaixada Americana, ele achava que, em 2 minutos, seria localizado. Ele pediu, então, que o depoimento fosse feito pela CNBB. Eu e o Senador Eduardo Suplicy fomos lá e tentamos deixá-lo de fora para que ficasse protegido.

A Polícia Civil de São Paulo tentou desmoralizar o depoimento do Sr. Maurício, mas ainda assim a Embaixadora dos Estados Unidos falou para o Senador Eduardo Suplicy que confirmava uma parte importantíssima do depoimento do Sr. Maurício. Que, de fato, ele foi ao Consulado dos Estados Unidos em São Paulo, foi cooptado, fez testes para servir como agente. Segundo a Embaixadora, no entanto, ele não foi aprovado. De acordo com o Maurício, não foi bem assim. Ele foi lá, fez os testes, foi aprovado e fez várias operações a mando do DEA. Não era o FBI, mas o DEA que estava pagando tudo.

Tenho o depoimento dele. Posso remetê-lo a V.Exa., sem problema algum. Não falei do Maurício para que ninguém pudesse dizer: *“Ah, está errado por isso e por isso. Aquela testemunha não merece fé”*. Como ele foi contraditado e como os tiros que ele tomou — inclusive, ele me mostrou as duas marcas de bala — podem ter sido dados por um parente seu, e não pelo pessoal do DEA...

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Ele levou o tiro depois que abandonou o serviço.

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Isso mesmo, exatamente. Eu acredito no Maurício. Agora, o problema é que é basicamente a palavra dele contra a palavra de outros lá. Aí ficaria um pouco de sombra. Por isso, não quis mencionar o depoimento do Maurício. Temos um depoimento muito mais extenso, o do Carlos Costa, que simplesmente chefiava tudo isso. O FBI é o órgão que investiga, equivalente à Polícia Federal no Brasil, e que de fato abre processo



criminal e prende as pessoas. Os outros são agência de informação. Então, na hierarquia policial norte-americana, o FBI está lá em cima — a verdade pura é essa. Ele é mais forte do que a CIA, vamos dizer assim, em termos de poder de repressão. Quem combate o crime mesmo é o FBI.

Todas essas outras atividades, exceto a da CIA, que são bem ocultas, passavam pelo Carlos Costa. Então, ele pode informar sobre o DEA, sobre o NAS, que é um órgão antientorpecente, e sobre um outro órgão, que é de alfândega. Essas informações ele pode dar. O Sr. Carlos Costa não pode dar outras informações porque ele pode ser processado nos Estados Unidos em função de um acordo de confidencialidade. Então, ele tem seus limites. Agora, é um homem de bem. Acima de tudo por causa da esposa e do filho, resolveu falar e se expôs, criando inimigos poderosos, para defender a soberania do povo brasileiro e a nossa polícia.

Outro item que eu gostaria de comentar é sobre o convite ao Ministro da Justiça. Acho a idéia excepcional. S.Exa. tem de ser chamado mesmo, assim como o Sr. Paulo Lacerda. Li o depoimento do Sr. Paulo Lacerda antes de vir para cá. Ele quase não fala nada sobre isso. V.Exas. poderiam chamar o Getúlio, o Paulo Lacerda e o Ministro, para quem poderiam dizer: *“Veja, essa atividade é errada. Então, o que o Governo está fazendo para combater isso?”* Não acredito, mas não acredito mesmo.

Do jeito que está, os Estados Unidos, como disse V.Exa., financiam atividades para descobrir como a cocaína vai para lá; aí, ficam sabendo onde vai chegar e a pegam lá. E os criminosos do Brasil, os cúmplices, que operam, ficam todos inteiros, não respondem processo. E quando a corrupção é feita por uma grande empresa americana, que talvez compre um grande servidor público qualquer aqui no Brasil, V.Exa. acredita que a Embaixada Americana financiaria algo que iria ferir o interesse do Governo americano? Eu não acredito.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - V.Exa. fez uma recomendação pedindo a suspensão do convênio?

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - É. E vou reiterar essa recomendação amanhã.



Na verdade, há um acordo, o MLAT, de 1995, que tem até um decreto legislativo, só que é um acordo extenso que apenas fala de cooperação; ele não abriga de jeito nenhum esse tipo de operação maluca. Ele abriga troca de informação, coisa importante. Inclusive, quem gerou esse acordo MLAT, de imensa importância para o País, uma das principais pessoas que trabalharam foi o próprio Carlos Costa, que é diplomata. Ele tentou bancar a entrada do Brasil no Conselho de Segurança da ONU e, ao mesmo tempo, foi um dos principais responsáveis pelo MLAT. Ele mesmo disse que o MLAT, ao contrário da interpretação que o pessoal lhe dá, faz com que não precisemos ter nenhum espião no Brasil. O correto é troca de informação, sim, mas atividade policial de investigação norte-americana paga com recursos americanos aqui, no Brasil, não, exceto se for de outra forma, por meio de introdução dentro do Orçamento da república. O Sr. Carlos Costa poderá explicar isso.

Além desse acordo MLAT, temos um convênio de polícia a polícia. Esse convênio é, para mim, espúrio, porque não passou pela Comissão de Relações Exteriores, como disse o Garisto, não foi aprovado pelo Senado e não tem a menor validade.

V.Exas. e os Deputados da Comissão de Relação Exteriores devem lutar para ter um acordo justo com os Estados Unidos, que propicie até mesmo atividades de cooperação para combater remessa de cocaína ou de maconha para lá. Isso é de imensa importância. O acordo, contudo, deve ser feito entre países altaneiros. Até recomendo a V.Exa. pegarem os acordos que os Estados Unidos têm com a França. O próprio Carlos Costa, que trabalhou na cúpula do FBI nos Estados Unidos, disse que um dos acordos exemplares que há é como os Estados Unidos se relacionam com a França. Na França, não há esse mecanismo. Acho que até o relacionamento Estados Unidos/Holanda de cooperação é muito mais correto do que o relacionamento dos Estados Unidos com o Brasil. Hoje, esse relacionamento é como o País fosse uma colônia — não podemos aceitar isso. Se V.Exas. pegarem o acordo Estados Unidos/França e trazê-lo para o Brasil, acho bom, porque haveria recursos externos, mas salvaguardando a soberania nacional, as informações da cúpula da polícia, a estratégia policial de alto nível para prender criminosos. Não devemos compartilhar isso, de jeito nenhum, com os Estados Unidos, exceto para



alguma operação conjunta. Nesse caso, pegamos aquele pequeno filete e compartilhamos.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Quero fazer uma pergunta a V.Exa. Estou sendo informado pela Secretaria que foi votado nesta Comissão, em data passada, um convite para que o Ministro da Justiça aqui compareça para prestar esclarecimentos sobre o fato. Tendo sido aprovado o requerimento — inclusive, gostaria de saber em que data ele foi votado —, gostaria de saber se o Ministro já acertou com a assessoria a data para este convite; caso não tenha sido acertada, qual o prazo que V.Exa. dá para o Ministério da Justiça, para que seja acertada a vinda do Ministro, a fim de não termos que votar o requerimento de convocação.

Essa é pergunta que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - A data está sendo levantada pela nossa Secretaria. Esse requerimento foi votado e, por consenso da Comissão, nomeamos o Deputado Vicente Cascione. O Ministro estava viajando, estava na Suíça. S.Exa. chegou de viagem e o Deputado Vicente Cascione garantiu que nesta semana S.Exa. iria ver uma disponibilidade na agenda do Ministro, que estaria pronto para vir a nossa Comissão.

Está respondida a questão de ordem de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Parcialmente. Esta semana, então, o Deputado Vicente Cascione fica encarregado de acertar a data com esta Comissão. Na semana que vem, se não houver a data, posso dar entrada no requerimento de convocação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - E a data da aprovação darei a V.Exa. em instantes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, gostaria de saber do Dr. Luiz Francisco — já que CPI se transformou em coisa de outro mundo nesta Casa — qual é o instrumento que usa na Procuradoria. Existe alguma investigação com relação a esse assunto ou está também esperando aqui? Nesta Casa, se não tivermos uma CPI para quebrar sigilo e outras coisas, não vamos avançar. Pergunto:



Está havendo algum tipo de investigação por lá? V.Exa. poderia falar, se não for assunto sigiloso?

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Amanhã vou reiterar a recomendação e, ao mesmo tempo, requisitar ao diretor resposta formal sobre o congelamento das operações com recursos da Embaixada.

Estou esperando apenas a lista inteira dos delegados para requisitar uma auditoria fiscal para cada um que recebeu essas somas, para verificar como está o patrimônio da pessoa que recebeu 11 milhões ou que recebeu 5 milhões. Não estou fazendo nenhuma acusação, mas há uma chance de tentação violenta. O próprio Carlos Costa disse que eles não estavam nem um pouco preocupados; o interessante para eles é: *“A pessoa coopera conosco, faz o que queremos, está de bom tamanho”*.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Ainda mais com o atual câmbio.

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Exatamente. E aí há as cotações.

Outro ponto que vou reiterar é um ofício ao Sr. Lucas, Procurador-Geral do TCU. Como temos uma relação de cooperação com ele, em vez de mandarmos ao Plenário do TCU, porque são 2 Ministérios Públicos, vou pedir ao Dr. Lucas — S.Exa. sempre atendeu todos os pedidos — para abrir uma investigação do TCU, porque o TCU poderá auditar tudo isso aí. Acho até que já fiz, mas, de qualquer jeito vou reiterar o pedido amanhã.

Requisitamos o inquérito, que estou acompanhando. Há também uma investigação no campo da improbidade administrativa e estamos preparando a ação de quebra de sigilo. O Sr. Getúlio já se prontificou a nos mandar os extratos. Inclusive, disse que estava preparando tudo para nos mandar todos os extratos. Disse-lhe que como não tenho a menor estrutura para fazer isso — e nem a Polícia Federal a tem, porque a parte que faz verificação de contas é terceirizada — vou mandar para a 5ª Câmara do Patrimônio Público, órgão de cúpula do Ministério Público, para verificar toda a movimentação bancária. Tenho comprovação dos depósitos, mas gostaria de ver se por acaso ele retirou dinheiro, mandou para fulano, mandou para Pedro, se fez saques em *cash*. Tudo isso aí tem que ser visto.



Vai ser visto isso e, com certeza, esse negócio de o suspeito entregar os documentos sempre não soa bem. Sem desconfiar do Dr. Getúlio, vamos formalizar perante o Judiciário, para ter a quebra judicial, para poder examinar a movimentação inteira das contas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - E de Imposto de Renda.

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - E de Imposto de Renda. Então, vai ter a reiteração da recomendação. Tão logo ela seja feita, vou mandar para cá, junto com as cópias da sindicância, que vou separar para tirar qualquer documento sigiloso e amanhã mesmo isso aqui está na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Com a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Muito obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento nosso convidado, Dr. Luiz Francisco, que sempre tem colaborado com esta Casa.

Na verdade, Dr. Luiz Francisco, fico cada vez mais convencida de que esta Casa não poderia e não pode jamais aprovar uma lei que já se condicionou chamar de Lei da Mordaça. Sabemos o papel importante que cabe ao Ministério Público neste País. Conseguimos chegar a muita informação e a muita apuração exatamente por conta do trabalho do Ministério Público, seja ele federal ou estadual. Quando eles agem corretamente, sempre ajuda. E na maioria das vezes, têm agido de forma correta.

Gostaria de aproveitar a oportunidade, já que estamos falando de Polícia Federal, para fazer o registro da minha solidariedade aos policiais federais, que acabaram saindo de uma greve de forma muito ruim, de forma negativa financeiramente para eles e negativa para todos nós. Espero que este Governo tenha a capacidade de reabrir a mesa de negociação e que não sejam verdadeiras as denúncias em torno da perseguição de várias lideranças do movimento de greve. Se estivermos agindo dessa forma, não ajudaremos a construção do movimento. Espero sinceramente que o Governo Lula, as personalidades que hoje estão à frente da Polícia Federal não estejam agindo dessa forma.

Dr. Luiz Francisco, na última reunião desta Comissão que tratou da questão — a polêmica matéria da *Carta Capital* —, eu dizia para o Diretor da Polícia Federal



que essa transação é criminosa, porque não há nenhuma lei que ampare o que está sendo feito. E fiquei muito surpresa quando ouvi do Diretor-Geral da Polícia Federal uma proposta de que deveríamos aprovar algum projeto de lei no sentido de legalizar o que estava sendo feito. E não acho isso correto, porque, em minha opinião, é legalizar o que é ilegal. Podemos até ser mais rígidos ou garantir na legislação os nossos compromissos diplomáticos com o FBI e com outras instituições estrangeiras que possam ajudar na fiscalização desse processo de combate a criminalidade no País e o tráfico de drogas.

Essa situação, que já está comprovada, de repasses em contas individuais é um crime. E não existe nada na legislação brasileira que possa vir a amparar esse tipo de atitude.

Tinha uma rápida pergunta a fazer ao Procurador Luiz Francisco. V.Exa. mostrou a matéria da *Carta Capital* a respeito do futuro dirigente da ABIN, Delegado Mauro Marcelo. Espero sinceramente que a *Carta Capital* esteja errada. Essa é a minha expectativa e esperança. Espero que a *Carta Capital* esteja errada, equivocada na sua matéria. Não consigo ver com bons olhos que o futuro dirigente da Agência Brasileira de Inteligência tenha o cordão umbilical tão ligado ao FBI. Não consigo ver onde isso nos ajuda. Na minha opinião, é mais uma submissão, que tanto temos combatido. Tenho afirmado que esse tipo de atitude não constrói, não ajuda a soberania nacional.

Portanto, estou torcendo para que a matéria da *Carta Capital* esteja errada. Assim, podemos confiar mais em nossas instituições.

Dr. Luiz Francisco, V.Exa. tem conhecimento de algum procedimento que tenha sido tomado a partir da conclusão da Sindicância nº 3, feita pelo Delegado Rômulo? Se não for tomada nenhuma providência, imagino que começaremos a cobrar de forma legal a punição de pessoas que já tomaram conhecimento do fato e nada fizeram. Se nada for feito, não há como escapar. O Diretor-Geral da Polícia Federal e o próprio Presidente da República deverão mais à frente responder por isso. Na legislação brasileira não existe nada que garanta, que assegure esse tipo de repasse. Eles são ilegais, criminosos e imorais para a soberania nacional. Se for constatado e apurado que eles existiram e nenhuma providência foi tomada, então,



deveremos ir mais além em nossa apuração. Os responsáveis pela apuração devem ser punidos, sob pena de todos estarem prevaricando.

Essa é a minha preocupação. Refaço minha pergunta: Dr. Luiz Francisco, a partir da conclusão da sindicância, que providências foram tomadas? V.Exa. tem conhecimento disso?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Obrigado.

Não estando presente a Deputada Laura Carneiro, passo a palavra ao Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, a partir do conhecimento dessa matéria, já tornada pública há algum tempo, da exposição do Sr. Luiz Francisco e das perguntas dos diversos Parlamentares que certamente esgotarão o assunto de vez, visto que já se torna por demais claro, sinto-me de certo modo deprimido e com uma certa vergonha do meu País. Parece-me que com essas condutas de instituições maiores realmente nos equiparamos às repúblicas das bananas, como dizem aí. Essa é a verdade, é a impressão que fica.

Procurando ser bastante breve, conversava ainda há pouco com o companheiro Moroni sobre a questão. O Brasil, o Presidente da República, o Ministro da Justiça, chefes da Polícia Federal nos diversos Governos que por aí passaram deveriam no mínimo vir a público assumir e fazer a mea-culpa. Foi praticado um ato ilegal que não se enquadra nas normas da legislação e foi praticado por policiais por quem temos o melhor conceito possível acerca de suas condutas.

Particularmente, já tive problemas de natureza funcional com o Delegado Getúlio, mas nem por isso não o reconheço como autoridade. Trata-se de um policial honesto. A punição para alguém desse escalão não é recomendada. Deve haver de fato esclarecimento das autoridades maiores para assumirem a culpa.

Se a Polícia Federal não tem recursos para funcionar, que feche. Vamos dizer à população que o Governo não tem recursos. Não podemos ficar nessa posição de submissão com a nossa soberania, a serviço de outra nação. Isso é inadmissível. Creio também que esses recursos que a embaixada repassa no contexto das despesas da instituição não representam nada.



As apurações, seja pela Procuradoria ou pela Comissão, devem procurar saber de onde vem a fonte desses recursos. Embora venham da Embaixada Americana, qual é a fonte desses recursos? Será que é a mesma que financia ações contra governos de determinados países? Precisamos conhecer a fonte.

Não tenho perguntas a fazer. Registro apenas minha tristeza e minha vergonha diante da ocorrência desse fato que envolve instituições da maior importância para o Brasil, como a Polícia Federal e o Ministério da Justiça. O consolo que podemos ter é saber, a qualquer momento, que a Embaixada Brasileira pode ter o FBI na sua conta. Essa seria uma ocorrência que, de algum modo, poderia abrandar nossa tristeza diante dessa submissão vergonhosa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Tendo em vista que o Deputado Josias Quintal não formulou pergunta e a Deputada Perpétua Almeida fez poucas perguntas, passo a palavra ao Deputado Cabo Júlio.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Luiz Francisco, por quem tenho grande admiração desde nossas labutas na CPI do Narcotráfico, quero fazer poucas perguntas. Antes, quero dizer que fiquei escandalizado com alguns trechos desta entrevista, quando o ex-Diretor da Polícia Federal pergunta: *“Você se refere à Polícia Federal de vocês ou à comprada por nós?”* E mais: *“Quem paga, manda”*.

Sabemos da competência inegável da Polícia Federal no Brasil. Pergunto ao Dr. Luiz Francisco: V.Exa. tem conhecimento das palavras do Diretor da Polícia Federal? Para mim, todo mundo está errado: o Presidente da República, o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro da Justiça, o Diretor da Polícia Federal. O erro é de cima para baixo e de baixo para cima. Essa é minha posição. Todos que têm consciência e autonomia para barrar tal situação e não barraram, para mim, são coniventes, porque existe o crime da ação e da omissão.

Pergunto ao Dr. Luiz Francisco, em primeiro lugar, se S.Exa. tem conhecimento das palavras do Diretor da Polícia Federal quando tomou conhecimento desses fatos.



Nessa sindicância de que foi encarregado o Delegado Rômulo, V.Exa. afirmou que o parecer considerou que houve crime. É isso? Que fim levou essa sindicância? Esta é a segunda pergunta.

V.Exa. falou em ajustamento de conduta. Como se dará e qual a forma legal de resolver esse problema? Esta é a terceira pergunta.

Antes da quarta pergunta, preciso fazer uma explanação sobre algo muito mais grave do que imaginamos. Fala-se em movimentação de conta particular no valor de 11 milhões de dólares, que equivalem mais ou menos a 33 milhões de reais. Quando é trocado ou depositado em conta particular, esse dinheiro gera CPMF e Imposto de Renda. O Banco Central hoje faz cruzamento de dados com a Receita Federal. Se um cidadão entregar uma declaração pífia e pagar uma quantia escandalosa de CPMF, haverá um cruzamento de dados. Isso acontece mesmo!

Precisamos rever os nossos mecanismos de detecção e a lavagem de dinheiro. Para um delegado que ganha 10 mil reais por mês, aquela movimentação está fora da sua realidade financeira. Se isso não foi detectado, precisamos rever os mecanismos para observar uma movimentação acima do potencial financeiro de uma pessoa. Se esses dados foram cruzados, não se chegou a lugar nenhum.

São essas as perguntas que faço, ratificando a admiração que tenho por V.Exa. e pela sua coragem de comprar briga num País em que, para muitos, o crime ainda compensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - O último orador inscrito é o Deputado Moroni Torgan, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Em primeiro lugar, cumprimento o nosso Procurador Luiz Francisco, com quem estivemos juntos na CPI do Narcotráfico. Devido a sua seriedade e colaboração, especialmente no Acre, mudou-se toda uma realidade. A Deputada Perpétua Almeida é testemunha disso. Tanto o Dr. Luiz Francisco, como eu ou qualquer um de nós pode errar, mas sempre a idéia é defender a sociedade. Por isso parablenizo o procurador.

Infelizmente, as polícias brasileiras sofrem várias vergonhas, como a que as Polícias Militar e Civil sofrem ao serem sustentadas por um Prefeito. É legal um Prefeito pagar a gasolina ou o almoço dos policiais, tanto da Polícia Militar como da Polícia Civil? Bem, não chamarei os policiais de corruptos, se o Secretário de



Segurança sabe disso e não faz nada! Quando fui Secretário de Segurança proibi isso e disse que a Prefeitura só poderia fazer convênios com a Secretaria.

A Polícia tem sido sustentada não de forma ilegal, pois não há locupletação pessoal. Por exemplo, se for combustível para a viatura investigar, não posso dizer que o policial está sendo bandido porque aceitou encher o tanque da viatura para fazer a investigação e correr atrás do bandido. Vi que o senhor também se preocupou em fazer essas ressalvas. Guardadas as devidas proporções, foi mais ou menos o que aconteceu. Digo guardadas as proporções porque o Prefeito ainda é brasileiro, mas o outro é estrangeiro.

O Deputado Cabo Júlio foi muito feliz quando disse que realmente a culpa vem de cima para baixo. Minha pergunta é: já acabaram com isso? Basta uma portaria do Ministro da Justiça, proibindo. Por que não acabam com isso? Por que não reconheceram nos agentes a legalidade do nível superior? Isso causou uma grande conturbação na Polícia Federal. Por que não acabam com isso? Já estamos pedindo há 14 anos. Quando da primeira CPI do Narcotráfico identificamos isso e dissemos que não deveria acontecer. Há 14 anos. Não estou falando de uma coisa que aconteceu ontem. Esse rapaz do FBI deve ter brigado com a instituição por alguma razão. Tudo que ele fez, há 14 anos, está no relatório da CPI. Por que não se acabou com isso?

O mais errado é tentar culpar aquele que estava lá na ponta, trabalhando. Se alguém tem de ir para a cadeia, deve ser o Presidente da República, o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro da Justiça, que deixaram isso acontecer. Por que continua acontecendo? É isso que quero entender. Não reconhecer legalmente um direito dos agentes e fazer um burburinho em cima disso, para desestabilizar a Polícia Federal, o órgão que mais combate o crime organizado neste País?

Deram 11 milhões de dólares para operações. Podem ver o patrimônio desses delegados. Creio que será compatível com seus salários, mas e os 30 bilhões de dólares do BANESTADO? Quantos graúdos foram parar na cadeia? Estamos preocupados com 11 milhões de dólares que os Estados Unidos mandaram para a Polícia Federal prender traficantes. Quem está ganhando com a desestabilização da Polícia Federal? O crime organizado.



Sou totalmente contrário a esses acordos. Há até dificuldades para pagar informantes com verba orçamentária. Eu faria um carimbo orçamentário de operações especiais. Agora mesmo eu estava falando isso com o pessoal, se não me engano, do Amazonas.

Causa-me estranheza que o Governo, sabendo de tudo isso, não liquidou essa história? Liquidem essa história com uma canetada, através de uma portaria, e todo mundo baterá palmas. Por que não liquidaram a história dos agentes? Deixaram o burburinho no ar para todo mundo ficar desestabilizado? Será que não enxergam que essa desestabilização da Polícia Federal só está beneficiando o crime organizado? A Polícia Federal é a instituição mais interessada em limpar seus quadros. Até me arrisco a dizer que, no funcionalismo, é a instituição que mais limpa seus quadros. Se houver gente se locupletando ou coisa parecida, que seja colocada na cadeia, mas vamos resolver esses problemas e parar de fazer cavalos de Tróia em cima de algo que poderia ser resolvido com uma canetada.

Irrita-me — e combato crime organizado há 20 anos neste País — que na principal instituição de combate ao crime organizado haja gente desestabilizando de um lado e de outro. Vamos resolver! Alguém roubou? Então, façam o inquérito, o processo, julguem e ponham na cadeia quem roubou. Se uma questão der margem à dúvida, então, Ministro, por favor, assine logo uma portaria proibindo, a partir de agora, a instituição de receber dinheiro de qualquer fonte estrangeira. Pronto, acabou o problema! Reconheça também aquilo que os agentes estão pedindo e que está dentro da lei. Querem que a Polícia Federal seja guardiã da lei? Pois respeitem a lei perante essa instituição! Cumpram a lei, e pronto, basta. Vamos parar com essa onda, que só está beneficiando o crime organizado. Esse é o apelo que faço. Vamos resolver isso, porque acho que coisas muito maiores ficaram em terceiro plano e ninguém parece mais muito interessado. Não vejo também ninguém batendo em ninguém por causa desses desfalques maiores que estão acontecendo.

Isso não é uma coisa nova, e a omissão não é apenas deste Governo, mas de vários outros. Estamos falando disso há 14 anos; já vem de muito tempo. Então, que este Governos resolva e não fique aí apenas culpando o outro de não ter resolvido. Resolva logo e acabe com essa lengalenga de uma vez por todas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Muito bem. O último inscrito é o Deputado João Campos, a quem concedo a, encerrando-se assim a lista de inscritos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Procurador Luiz Francisco, não tive a oportunidade de ouvi-lo, mas não poderia deixar de fazer algumas considerações, até porque o assunto em tela tem estado presente com muita freqüência, quer na imprensa, quer nesta Comissão, quer na Subcomissão de Segurança do Senado.

Ouvi algumas pessoas acerca deste assunto, nesta Comissão: o presidente da federação, o Dr. Francisco Garisto. Ouvi no Senado o cidadão que deu entrevista à revista, e ouvi o Dr. Paulo Lacerda, Diretor-Geral da Polícia Federal. Concordo inicialmente com o Deputado Moroni Torgan em todas as suas observações. Esse convênio, por tudo que ouvi de várias autoridades, existe há algum tempo. Convênio dessa natureza não foi firmado pelos Estados Unidos apenas com o Brasil, mas com diversos países da América do Sul e da América Latina. Não foi firmado sob segredo, ele é público. Não foi firmado de forma clandestina, por quem não tem competência para fazê-lo, mas pelos Governos e, no caso do Brasil, com intervenção do Itamaraty, participação do Ministério da Justiça e posteriormente com a participação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Portanto, foi tudo feito de forma oficial. Se há alguém que não firmou esse convênio em nome de Governo foi justamente a Polícia Federal, que apenas o executa.

Não tenho notícia de uma agente da Polícia Federal que tenha subscrito esse convênio em nome do Governo brasileiro. Também não sei de um delegado da Polícia Federal que tenha feito mesmo. O convênio está escrito e assinado por quem tem representação e competência para fazê-lo.

Tive a felicidade de ouvir aqui, por exemplo, quando da palestra do Sr. Francisco Garisto, algo muito positivo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Deputado João Campos, só para lembrar a V.Exa. que não existe convênio. Esse é o problema.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Existe um documento.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Existe um acordo.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Acordo.



O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Mas não é convênio.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O.k., acordo, oficialmente.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - O documento legal seria se esta Casa ou o Senado tivesse autorizado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - O.k., mas esse acordo é um documento oficial, por mais que não cumpra essa tramitação; é um documento de conhecimento público que os Governos assinaram, de responsabilidade deles, e é um documento público, que por mais que não se tenha cumprido a tramitação legal, como deveria, ele tem valor. E não foi firmado por nenhum policial clandestinamente. Foi o Governo que o fez.

Referi-me à intervenção do Dr. Garisto, e uma das indagações que eu gostaria de fazer a ele é para saber se ele tem notícia de algum desvio desses recursos que são administrados por algum policial federal ou algum delegado federal. Será que o Dr. Garisto tem notícia de algum desvio desses recursos, ou se houve emprego indevido em proveito próprio ou de terceiros, para alguma finalidade que não estivesse estabelecida no acordo? O Dr. Garisto afirmou que ele não tinha nenhuma notícia de desvio de recursos, de uso em proveito próprio ou para outra finalidade. Isso enaltece muito a Polícia Federal, até porque o que sempre é verificado é se alguém ficou rico de forma indevida, ou usando indevidamente esses recursos, daí por diante. O próprio presidente da federação dava este testemunho nesta Comissão, dizendo: *“Olha, nós não temos notícia disso, ao contrário”*. Da mesma forma, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, dizia que não tem notícia, ao contrário, que existem relatórios e notícias de muitas operações desenvolvidas pela Polícia Federal, utilizando esses recursos de acordo com os objetivos propostos.

O que resta é a necessidade de análise desse acordo pelo Governo, e não pelo delegado de polícia lá na ponta, do agente de polícia, do escrivão, do perito. O Governo brasileiro é que tem que submeter esse acordo a todo um crivo de investigação, ao próprio processo das relações internacionais, com absoluta segurança, para que não reste dúvida alguma — até porque nunca uma dúvida apresentada paira sobre o Governo, mas sempre sobre quem está apenas executando essas tarefas na melhor das intenções, que é servir à sociedade. E aí a



fala do Deputado Moroni Torgan tem muito acerto. Às vezes, de forma até inconsciente, terminamos expondo e subtraindo a credibilidade de instituições que estão consolidadas e a serviço da sociedade nesse contexto, colocando a Polícia Federal em xeque, ou um outro profissional, apenas por ilações, já que não há provas, inquérito, sindicância. Sem nenhuma certeza de que alguém está praticando corrupção em cima disso e já colocamos as pessoas sob suspeitas, subtraindo, como dizia, a credibilidade de profissionais da área de segurança pública e de uma instituição tão séria como a Polícia Federal.

É sabido que as Polícias Militar e Civil Estaduais, para os programas estaduais de prevenção às drogas, recebem recursos e cumprem muito bem o papel de prevenção às drogas, principalmente nos Estados, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas — PROERD.

É preciso que tratemos esse assunto com a responsabilidade que lhe é devida e sem nenhuma passionalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Deputado Cabo Júlio, V.Exa. deseja fazer alguma consideração?

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Quero, por um minuto, Sr. Presidente. Ouvei o discurso do Deputado que me antecedeu e também o do Deputado Moroni Torgan agora há pouco. Acho que ninguém aqui tem algo contra a Polícia Federal; muito pelo contrário, apesar de a Polícia Federal ser mal paga, ela é eficiente. O foco da nossa discussão não é sobre se a culpa é do delegado ou não; não é isso. Ele é o último da lista. A culpa, como dissemos, vem de cima para baixo. O grande problema é a forma como o dinheiro entra no País, é a falta de independência da Polícia Federal — porque quem paga, manda. É o sucateamento da Polícia Federal que faz com que ela seja dependente. Não podemos desviar o foco da discussão, que é a forma como o dinheiro entra no País de maneira ilegal e imoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Passo a palavra ao Dr. Luiz Francisco Fernandes de Souza, para responder às perguntas da Deputada Perpétua Almeida, dos Deputados Josias Quintal, Cabo Júlio, Moroni Torgan e João Campos.



O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Vou inverter um pouco a ordem, porque há coisas que estão pairando aí. Primeiro vou responder ao Deputado João Campos.

Discordo um pouco do que foi dito. Acho que foi feito um acordo, um convênio dentro de um amplo acordo que não albergava isso. Eu me refiro ao Acordo de Assistência Mútua em Assuntos Penais — MLAT. A melhor interpretação do MLAT diz que não precisa ter um bando de gente do DEA, do FBI, da CIA, aqui no Brasil, pois a cooperação entre polícias se dá em torno de informação. O Carlos Costa pode ter sido infeliz na sua entrevista. Mas o que ele tentou fazer foi defender a soberania brasileira. Se algumas de suas expressões foram um pouco duras, temos de relevar, porque ele estava defendendo a soberania. O MLAT foi gestado na cúpula do FBI. E o outro convênio que existe entre polícias, em parte, ele é secreto. Na verdade, seus termos são tão vagos e tão genéricos — nunca foi dada publicidade — que ninguém sabia que a nossa Polícia operava com doleiro, e recebendo montanha de recursos. E se dissemos que nunca foi apurado se houve algo é porque as prestações de conta nunca foram feitas ao TCU, sempre foi feitas à Embaixada. Ninguém viu essas prestações de conta. Então, perguntamos: será que há notícias de desvio de recursos? Não, porque não há a menor notícia de prestação de contas. Essa prática é espúria mesmo.

Passo agora para a pergunta do Deputado Moroni Torgan: a quem interessa isso? Interessa a um grupo de gente da Polícia Federal que detém, com isso, gigantesco poder. A pura verdade é esta. Trata-se de pessoas que têm um relacionamento totalmente especial com a Embaixada e com aqueles que pagam. Elas vão lá e ganham gigantesco poder com isso, inclusive acesso a dinheiro.

Só para os senhores terem uma idéia, o Sr. Mauro Marcelo, que está sendo cogitado para a ABIN, dá palestras a mil e poucos reais cada uma. Eu já dei várias palestras e nunca recebi um níquel nem vou receber. Então, há gente que volta e meia recebe somas gigantescas de recursos, de várias formas.

Se houve apropriação ou não, se houve corrupção ou não, é um ponto que uma auditoria fiscal vai apurar. Temos de fazer isso. Eu não pretendo, por exemplo, processar pequenos policiais nem mesmo delegados que cooperam, porque concordo com o que foi dito aqui, que as pessoas estavam obedecendo ordens.



Você é delegado, recebe uma ordem para ir atrás do traficante tal, recebe os recursos para a operação. Os recursos vêm de onde? Vêm do segundo homem da Polícia Federal. Você não discute, pega o recurso e vai pegar o traficante.

Não pretendo processar os agentes que não tinham a menor responsabilidade; ao contrário, até os respeito como parceiros no combate ao crime, parabeno-os. E muitos não ganharam boas medalhas. Não vou processar esse pessoal.

A Comissão deveria chamar o Ministro da Justiça e até mesmo o Diretor da Polícia Federal e perguntar-lhes se vão continuar com essa prática. Em caso afirmativo, avisá-los que se forem continuar com essa prática os responsáveis serão eles, uma vez que estão recebendo todos os alertas.

Outro ponto que quero destacar é que existe uma tentativa, por parte de setores da Polícia, de legalizar essa prática, como disse a Deputada Perpétua Almeida. Eu sou contra a tentativa de se fazer uma extensa norma autorizativa. Os recursos só podem ser legalizados entrando no Orçamento da República. Nenhum agente público pode fazer gastos sem prévia previsão orçamentária. Então, o mecanismo para legalizar é o seguinte: no primeiro semestre de cada ano, os representantes dos 2 Governos devem sentar-se e dizer: quero injetar 5, 7 ou 8 milhões. Aí inclui-se na proposta orçamentária do Governo esse montante e, no ano seguinte, com depósitos em contas públicas, gasta-se esse recurso, mas com prestação de contas ao TCU. Essa é a forma de legalizar.

E quero advertir: não se pode simplesmente fazer, de forma apressada, uma medida provisória ou projeto de lei para deixar tanta amplitude. Acho que os bons policiais precisam de recursos, sim, e muito. Mas não se pode criar dentro da Polícia Federal uma ilha de benesses, de grandes recursos, enquanto a maior parte dos delegados e dos agentes não têm como pagar sua conta de luz, porque não têm recursos. É o que está acontecendo hoje, por isso é espúrio.

Como o Deputado Moroni Torgan disse, não vou culpar quem está na ponta, quem não tem responsabilidade. Vou, sim, reiterar a recomendação de que se o diretor permanecer, ele vai ser processado. Acho também que tem de ser feita uma devassa, e, com relação aos atos, vamos estudar com muita nitidez. Se, por exemplo, há 2 inquéritos em curso, mesmo que seja apontada culpa a um pequeno



delegado, que fez pequenas operações, temos a possibilidade do perdão, desde que ele traga informação. O Ministério Público não entrou nisso como uma medida persecutória, e sim, para regularizar, principalmente porque não acho digno nem correto que a Polícia Federal — também concordo com o Deputado Moroni —, que é o organismo que mais combate o crime no Brasil, tenha uma relação de sujeição à Embaixada americana. Isso vai ter que acabar. Se tiver que processar o Diretor da Polícia Federal, vou fazê-lo, sem nenhuma dúvida. Se tiver que processar o Ministro, vou processar, porque entendo que é inconstitucional o artigo daquela lei de prerrogativa de foro para improbidade. No Supremo, há uma ADIN do próprio Procurador-Geral hoje. Estamos processando Governadores até hoje sem nenhum problema.

Agora, achamos que a melhor solução é que V.Exas. chamem urgentemente o Diretor da Polícia Federal e o Ministro da Justiça, para se conseguir aquela portaria. Eles assinam a portaria e está resolvido.

A quem interessa manter essa situação? Bom, aí vem uma avaliação um pouco de ordem subjetiva: acho que não interessa ao País ter um banqueiro internacional na cúpula do Banco Central; não interessa ao País ter como Ministro da Justiça um advogado de defesa que sempre atuou defendendo gigantescos interesses. Acho que o Ministro da Justiça devia ser alguém do Ministério Público ou um policial antigo, aposentado ou até da ativa, que vá para lá e transforme o Ministério da Justiça num órgão como deve ser, que combata a criminalidade.

A Comissão deve interpelar o Ministro da Justiça e o Diretor da Polícia Federal o quanto antes, para acabar com essa pouca-vergonha. Agora, enquanto isso perdurar, o que o Ministério Público vai fazer? Vai continuar levantando informações, passando à imprensa e municando a Comissão de Segurança Pública, rezando para que V.Exas. interpelem esse Ministro o quanto antes e que ele baixe essa portaria, porque, assim, vou dormir mais sossegado.

Outro ponto: Castilho e Renato foram aos Estados Unidos, em decorrência da CPI do BANESTADO — acho que hoje está quase morta por conta daqueles segredos malucos que o senhor Mentor imprime —, mas aquele tipo de gestão da CPI está praticamente morto, defunto. Agora, o Renato e o Castilho foram aos Estados Unidos com recursos da Embaixada. Vou processar Castilho e Renato? De



jeito nenhum. Trata-se de prática no País desde 1974, oculta até hoje. Foi dito naquela primeira CPI, mas ainda havia muita coisa oculta. Acho que a Comissão de Segurança tem que ampliar a investigação, pegar todos os dados, chamar os responsáveis e interpelar e exigir providências deles.

Em relação ao Cabo Júlio, o Delegado Rômulo Berredo fez a sindicância, que foi primorosa. O diretor demorou, sim. Concordo com o Deputado Alberto Fraga em que a demora na instauração do inquérito não foi nada correta. Eu teria que avaliar a questão da prevaricação ou não, mas acho que a demora foi errada. Na verdade, foi instaurado o inquérito. Eu mesmo tive reunião com os 2 delegados e falei que fizéssemos uma parceria, que tentássemos elucidar isso de forma ampla. O objetivo desse inquérito principal não é punir os pequenos delegados que estão na ponta, expondo a vida, como disse o Deputado Moroni Torgan, mas apurar como a soberania, como a segurança nacional está sendo vulnerada, e se houve enriquecimento de algum delegado ou beneficiário.

Temos o depoimento de uma pessoa, colhido pelo Bob, em que esta diz: *“Gosto mais do FBI, porque, se minha família hoje está assim, não é pela miséria que eu recebo na Polícia Federal, mas pelo que eu recebi da Embaixada.”* Então, de fato, há pagamentos em duplicidade. E isso é imoral.

A Comissão de Segurança tem que amparar os pleitos da Polícia, cuja greve foi mais do que justa; concordo com tudo que o senhor falou. Agora, pelo fato de gostar demais da Polícia Federal, não acho correto um setor nevrálgico, sensível, da mais alta importância como temos hoje, que é o Departamento de Inteligência, órgão que, falei no início, estar na mão da Embaixada americana. Isso tem que acabar urgentemente, e estou rezando para que essa portaria saia.

O Sr. Carlos Costa, no depoimento de amanhã, pode dizer da cogitação desse senhor para a ABIN, outro órgão para o qual a Comissão de Segurança deveria abrir um procedimento. A ABIN ingere-se nas atribuições da Polícia Federal a cada minuto, faz dossiês e dossiês para políticos, mas não combate nenhum crime. Agora, vão colocar um cara lá. É vital que V.Exas. exijam que todos os relatórios produzidos pela ABIN, de 5 em 5 ou de 10 em 10 anos, tornem-se públicos, como ocorre nos Estados Unidos.



Não pode haver órgãos inteiramente ligados à Embaixada americana, como são a ABIN e o CIE do Exército, fechados, como caixas-pretas, sem que prestem contas ao Parlamento, totalmente estanques ao controle público. Isso tem de acabar. O Carlos Costa poderá mostrar que isso não acontece somente com a Polícia, mas também com outros órgãos. O Disney Rosseti, que é chefe do COIE... Tomem cuidado com as siglas! Há 2 COIEs, um é esdrúxulo, que é o CDO, o Centro de Dados Operacionais, que pega toda a equipe de escuta; o outro é o antigo, aquele órgão dos inquéritos especiais, que descentralizava. Esse foi quase extinto. Foi totalmente esfacelado e hoje está nas mãos do Sr. Paulo Galvão. As siglas são bem próximas. Estamos falando do CDO, que depois mudou para Serviço de Operações de Inteligência Policial — SOIP e agora para COIE/SANTER. Na verdade, a sigla é DIP/SANTER. SANTER significa Serviço Antiterrorismo. A pretexto de que aqui está cheio de terrorista etc, é o órgão que centraliza todas as escutas telefônicas, que tem mais equipamento, que tem todo o equipamento da Embaixada americana.

(Intervenção inaudível.)

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - É do Ministério da Justiça. O representante da Polícia Federal está aqui. O senhor sabe disso mil vezes melhor do que eu. É que na exposição, às vezes, eu sou bem confuso. Nacionalmente, temos a Diretoria de Inteligência da Polícia, chefiada pela Sra. Mariam Ibrahim. Abaixo dela, temos o COIE, que é chefiado pelo Disney Rosseti, que chegou a fazer um relatório para contraditar o do delegado Rômulo, o qual já requisitei também. Foi o que criou essa delonga. Ele fez um relatório dizendo que não havia nenhum crime.

Lembro também que o Disney Rosseti fez uma exposição dos trabalhos, e realmente alguns são importantes. Agora, por que trabalhos tão importantes são custeados pela Embaixada americana, com prestação de contas à Embaixada americana? E, para realizar os trabalhos, tem de se pedir a benção à Embaixada. É preciso ir lá e dizer que se quer pegar determinado corrupto. Estamos falando de grandes casos de corrupção. Imaginem que, para pegar pilantras, com imenso poder decisório, dentro do Estado brasileiro, tem de se ir à Embaixada e dizer que se quer fazê-lo. Aí, é liberada a verba, faz-se a operação e presta-se conta a eles. Isso não



pode se dar, porque a Embaixada americana saberá quais os grandes casos de corrupção. E se, lá pelas tantas, eles resolverem fazer um dossiê e mandar um representante deles dizer: “*Fulano, sabemos tudo sobre você. Agora, queremos isso, isso e isso*”.

Um governo estrangeiro não é confiável aos interesses nacionais. A nossa relação com o governo americano tem de ser de soberania. O Carlos Costa dirá, nesta Comissão, que, longe está a idéia de se querer ferir nossas relações com o governo americano ou a Polícia Federal.

Infelizmente, na situação em que estamos, considero que somos uma república de bananas. Um órgão central da Polícia Federal, que contraria órgãos representativos, é hoje custeado, controlado, pago e mandado pela Embaixada. Essas operações são de gigantesca importância porque elas se referem à corrupção em altas esferas do Governo brasileiro. Como isso pode passar pelo crivo da Embaixada americana? Não pode passar. É indecente e imoral que passe. A idéia da CPI é brilhante. Deve-se chamar o Ministro e dizer-lhe que a responsabilidade é dele. E, se o Ministro perdurar, deve-se até mesmo pedir o *impeachment* dele. Não considero isso nem um pouco errado. Errado é manter essa situação indecorosa, que fere o brio, a dignidade da Polícia Federal.

A Polícia Federal quando trabalha, sabe, quase de forma oculta, que é fragilizada. O agente está arriscando a vida ao realizar operações e ter de caminhar com um pacote de dólar de um lado para outro, tendo que receber na sua conta montanhas de dinheiro. Ele sabe que está fragilizado. Essa fragilidade dele até destrói parte da combatividade da Polícia Federal, que tem que combater o crime de forma lícita, dentro da lei, respeitando principalmente a lei orçamentária.

Quanto mais recursos forem carregados para a Polícia Federal no Orçamento, melhor. O certo seria 850, mas foi 370. Então, deve-se ampliar o Orçamento. Vamos pedir a quebra de todas essas contas. Vai ser reiterada a recomendação. Ela virá para cá. Mas não posso enviar ofício interpelando Ministro de Estado, então, rezo para que V.Exas. o façam e exijam que S.Exa. cuide disso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Mas a Procuradoria-Geral pode pedir.



O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Eu vou pedir ao Procurador-Geral, a quem encaminharei ofício, que envie uma recomendação ao Ministro da Justiça. O núcleo da responsabilidade está hoje com o Presidente da República, o Ministro da Justiça e o Diretor da Polícia Federal. Esses 3 têm de acabar com isso, porque é um aviltamento da soberania nacional, que ofende totalmente o País.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Só para complementar, digo que uma portaria de qualquer um desses 3 resolveria. Não é necessário que seja dos 3 juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Muito bem. Quero informar à Comissão que, tão logo termine esta reunião, entrarei em contato com o Deputado Vicente Cascione, que ficou de intermediar a possível vinda do Ministro na sua agenda. Mas, se não tiver resposta positiva do Deputado, cumprirei o que foi deliberado nesta Comissão, isto é, oficiarei ao Ministro amanhã a fim de que nos responda sobre quando poderá comparecer.

Comunico à Comissão que está convocada, para amanhã, reunião ordinária reservada. Oficiarei a todos os componentes desta Comissão sobre a reunião ordinária reservada de amanhã, às 10h.

Agradeço, em nome desta Comissão, ao Dr. Luiz Francisco, a quem estou conhecendo pessoalmente e que tem minha admiração pela sua coragem e seu trabalho frente à Procuradoria-Geral da República. Concedo a palavra a S.Exa. para suas considerações finais. Obrigado pela presença.

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Registro que o Procurador-Geral é contra isso. Mas um procurador não vai mudar a situação. Por exemplo, se entrasse amanhã com uma ação pesada contra o Ministro, a ação ficaria tramitando de 5 a 6 anos. Por isso, não podemos ser muito açodados para entrar com ação, e, sim, devemos ampliar o volume de informações para mostrar o quanto está sendo aviltada a soberania do País. Acho que a Comissão de Segurança Pública, para defender a Polícia Federal, poderá, hoje, movimentar-se dessa maneira.

Para atender ao Conselho e à sugestão do Deputado Moroni Torgan, faço um pedido ao Procurador-Geral, Dr. Cláudio Fonteles, por quem tenho imenso



respeito, a fim de que ele envie uma recomendação ao Ministro e, se for o caso, até ao Presidente, para que os 2 baixem aquela ordem que queremos, para acabar com isso.

Esse recurso trata somente de 30 ou 40 milhões de reais, para o que, na verdade, não seria necessário o recurso. É 1%, o que é irrisório. Agora, não precisamos ser colônia, ter esse controle espúrio da Embaixada americana, que, no fundo, não é um controle para investigar crime, mas da CIA. É um pouco para pegar cocaína, mas tem muito de CIA.

(Intervenção inaudível.)

O SR. LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA - Acho esse ponto de extrema importância. Na questão da recomendação, vamos fazê-lo, a fim de que seja regulamentado, para se inserir dinheiro no Orçamento da República. Quanto mais recurso vier para a Polícia, melhor para ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Wanderval Santos) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião ordinária reservada para amanhã, quinta-feira, dia 27, às 10h, no Plenário nº 4.

Declaro encerrada a presente reunião.